



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EDITAL 002/2020**

**INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA**

O Município de Solânea (PB), representado por seu prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e do Decreto Municipal 025/2020, e nas condições e exigências deste edital TORNA PÚBLICO que selecionará propostas de profissionais, em qualquer segmento de arte, para ministrar cursos ou oficinas artísticas junto a alunos que buscam a iniciação ou aperfeiçoamento dentro da modalidade oferecida, de forma virtual, durante o período de isolamento social ou presencial, ou de forma presencial com as restrições de distanciamento e sanitárias, e que estão abertas as inscrições para professores de arte em geral, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou conhecedores de qualquer segmento artístico-cultural, com devida comprovação, para **ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação em qualquer área artística, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município e com o incentivo ao talento.**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1** – O edital de Incentivo à Formação e preparação artística dispõe acerca da **seleção de 05 (cinco) propostas de cursos ou oficinas de arte** para, em seguida, atender pessoas do município de Solânea, de forma virtual, durante a pandemia da Covid-19, ou de forma presencial com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com carga horária a ser definida e proposta pelo proponente no ato da inscrição, conforme a metodologia e dinâmica da oficina ou curso a ser aplicado.

**2** – O proponente inscreverá sua proposta para ministrar curso ou oficina, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento e experiência prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Capoeira, Livro e Leitura ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado.

**DAS ETAPAS E PRAZOS**

**3** - O presente edital será composto das seguintes etapas sucessivas

a) Inscrições: 05/10/2020 a 30/10/2020:

b) Avaliação e seleção: 02/11/2020 a 04/11/2020:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- c) Publicação dos selecionados: 05/11/2020;
- d) Período de Recurso: 06/11/2020 a 10/11/2020;
- e) Publicação do resultado do recurso: 11/11/2020;
- f) Prazo apresentação de documentação junto a Secretaria de Fazenda: 12/11/2020 a 13/11/2020;
- g) Liberação dos recursos: até 18/11/2020
- h) Realização dos projetos: até 90 dias após o decreto do fim do período de calamidade pública no Brasil.
- i) Apresentação da prestação de contas: 10 dias após a execução do projeto.

#### **DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

**4** – Poderá se inscrever qualquer artista com capacidade de transmissão de conhecimento de sua área específica, bem como professores de artes ou outros com domínio reconhecido do tema proposto, que sejam naturais de Solânea/PB ou com domicílio comprovado no referido município por no mínimo há 06 (seis) meses, preenchendo a ficha de inscrição no site da Prefeitura Municipal de Solânea, conforme anexo.

**5** - Os proponentes deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**6** – O período de duração de curso ou oficina, bem como a sua carga horária, ficará a critério do próprio ministrante conforme o seu conceito e metodologia, devendo estes dados ser informados na Ficha de inscrição, inclusive com previsão de início e término das aulas.

**7** – No preenchimento da ficha de inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a)** – Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b)** – Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c)** – Endereço completo/contatos
- d)** – Cidade natal
- e)** – Grau de Escolaridade
- f)** – Comprovante de Residência
- g)** – Descrição com histórico resumido das atividades
- h)** – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar
- i)** – Breve descrição da proposta
- j)** – Descrição da metodologia a ser aplicada
- k)** – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos
- n) – Necessidades técnicas
- o) – Previsão de início e término das aulas
- p) – Finalidade esperada
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida
- r) – Área de atuação da proposta inscrita
- s) – Informação sobre Cadastro
- t) – Termo de concordância

**8** – A forma de aplicação das aulas, virtual ou presencial, deverá ser informada com descrição do formato para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no formulário de inscrição, considerando que a forma presencial deverá obedecer aos critérios de distanciamento entre os alunos presentes, uso de máscaras, bem como a devida higienização dos mesmos e um controle de presenças de participantes que não possibilite qualquer espécie de aglomeração humana – tudo isso enquanto durar o período de distanciamento social, conforme as orientações das autoridades de saúde e decretos governamentais.

**9** – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização e a Comissão de Avaliação e Seleção, bem como de seus parentes até 2º grau e, também, de servidores da Prefeitura Municipal de Solânea.

**10** - É vedada a inscrição em mais de um Edital, no município de Solânea, para seleção de propostas no que se refere ao Auxílio Emergencial ao segmento cultural proposto pela Lei 14.017/2020.

**11** – As inscrições só poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Solânea.

### **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**12** – Todas as propostas inscritas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, que será composta por no mínimo 03 (três) avaliadores distribuídos em áreas de conhecimento artístico, convidados pela Prefeitura Municipal de Solânea e designados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos 05 (cinco) proponentes melhores avaliados.

**13** – O resultado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Solânea.

**13.1.** Os proponentes não selecionados terão um prazo de 03 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

13.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

13.3. O recurso deverá ser protocolado na sede da Procuradoria Jurídica do Município a rua Pernambuco, S/N – Centro de Solânea/PB, no horário das 08:00h às 12:00h, no prazo previsto neste edital.

14 – Eventuais recursos ou contestações, serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção, podendo ter apoio da Procuradoria Jurídica do Município no que couber.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

15 - Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Lei Aldir Blanc / Fundo Nacional de Cultura.

15.1 - O aporte financeiro deste edital será destinado para premiação aos contemplados.

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

16 - O proponente deverá ministrar curso ou oficina, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento e experiência prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Capoeira, Livro e Leitura ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado, conforme programação cultural definida pela Departamento de Cultura de Solânea nos seus equipamentos culturais e espaços alternativos, até 90 dias após do publicação de decreto de fim de calamidade publica.

17 - Após o prazo estipulado para a execução do projeto no item 16 o contemplado deverá encaminhar à Departamento de Cultura de Solânea, até 10 (dez) dias, Relatório Final detalhado de sua execução, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados por meio de fotos digitalizadas, locais de apresentação, e documentos que comprovem as atividades realizadas. Esse relatório detalhado deverá ser entregue presencialmente na sede da Procuradoria Jurídica do município a rua Pernambuco, SN, centro – Solânea/PB.

18 – É indispensável informar a Departamento de Cultura de Solânea, quaisquer mudanças de endereço postal e eletrônico do (a) proponente selecionado (a).

19 – O não cumprimento das exigências constantes nas cláusulas do edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

#### **DO DIREITO DE IMAGEM**

20 – O proponente contemplado autoriza, com a sua inscrição, que sua apresentação e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

de seus participantes, inclusive nas atividades complementares, sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Departamento de Cultura de Solânea para incorporação deste material ao acervo da Prefeitura Municipal de Solânea, bem como inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21 – Cada um dos 05 (cinco) artistas selecionados receberá, a título de premiação pela obra, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), além do Certificado de Premiação a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Solânea, através do seu Órgão Gestor da Cultura.

22 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o valor remanescente pertinente a este edital, será transferido para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

23 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, o Departamento de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem junto à Secretaria Municipal da Fazenda os documentos necessários à liberação do pagamento do Prêmio – Certidões Negativas de débitos Federal, Estadual e Municipal, cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

24 – A inscrição para o prêmio de Incentivo à Formação e preparação artística implica na plena concordância com os termos deste edital.

25 – O proponente premiado será responsável pela realização do (s) projeto (s) e dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Prefeitura Municipal de Solânea.

26 - A Prefeitura Municipal de Solânea não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

27 – Pode a Departamento de Cultura de Solânea verificar in loco o desenvolvimento da execução do projeto contemplado.

28 - Os contemplados estarão sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto e, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

29 – Na ocorrência de qualquer dos fatos constantes no subitem anterior, obrigam-se os proponentes / contemplados a devolver os recursos recebidos, atualizados de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

30 – Os premiados autorizam, desde já, à Prefeitura Municipal de Solânea / Departamento de Cultura e ao Ministério do Turismo / Secretaria Especial de Cultura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo edital de INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA 2020.

31 – Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Departamento de Cultura de Solânea, após apreciação da Procuradoria Municipal, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Solânea, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

32 – O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Solânea [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br).

33 – O não cumprimento das exigências constantes nas cláusulas do edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

34 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Prefeitura Municipal de Solânea, pelo seu Órgão Gestor de Cultura, através do e-mail [cultura.solanea@gmail.com](mailto:cultura.solanea@gmail.com).

*Solânea, 05 de outubro de 2020*

**Kayser Nogueira da Rocha Pinto**  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO:**

**Caso queira inscrever sua proposta de aulas, preencha na íntegra o formulário anexo:**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 002/2020  
(INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA)**

**01 – Identificação (nome completo)**

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**02 – Nome Artístico**

\_\_\_\_\_

**03 – Gênero**

(  ) Feminino

(  ) Masculino

(  ) Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:*

\_\_\_\_\_

(  ) Não quero informar

**04 – Data de Nascimento**

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

**05 – Nº do CPF**

\_\_\_\_\_

**06 – Cidade Natal**

\_\_\_\_\_

**07 – Endereço Completo**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**08 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**09 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**10 – Grau de Escolaridade**

- ( ) Ensino Fundamental Completo
- ( ) Ensino Fundamental Incompleto
- ( ) Ensino Médio Completo
- ( ) Ensino Médio Incompleto
- ( ) Ensino Superior Completo
- ( ) Ensino Superior Incompleto
- ( ) Pós-graduação

**11 – Descreva um breve histórico das suas atividades**

---

---

**12 – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar**

---

**13 – Descreva um breve conceito da proposta que pretende ministrar**

---

---

**14 – Descreva a metodologia de aplicação das aulas**

---

---

**15 – Tempo de duração e carga horária do curso ou oficina**

---





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**16 – Marque abaixo qual será a forma de aplicação das aulas**

(  ) Virtual (por meio remoto)

(  ) Presencial (com restrições de distanciamento e orientações de saúde)

**17 – Descreva qual o público alvo**

---

**18 – Quantitativo de alunos participantes**

---

**19 – Necessidades Técnicas**

*(Descreva o tipo de espaço e material que necessita para ministrar suas aulas)*

---

---

**20 – Responda qual a previsão de início e término das aulas**

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

**21 – Finalidade esperada**

*(Descreva sucintamente qual será o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do curso, informe também o seu planejamento, para melhor compreensão)*

---

---

**22 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

*(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))*

---

**23 – Selecione a área da sua proposta de oficina ou curso**

*(Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso)*

Música

Literatura *(livro e leitura, edição de livros, escrita criativa, etc.)*

Teatro *(Interpretação, encenação, dramaturgia, iluminação, maquiagem, figurino, etc.)*

Produção artística

Audiovisual – Cinema, Vídeo, etc...

História e/ou Pesquisa

Dança

Artes Visuais *(Pintura, Desenho, Design, Ilustração, Fotografia)*

Escultura

Artesanato

Montagem técnica *(som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.)*

Biblioteca

Contação de histórias ou recitação

Arte de rua *(animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafiteagem, etc.)*

Cultura Popular *(folgedos populares, folclore)*

Cultura de tradição *(raízes de cultos religiosos, gospel, manifestações comunitárias, etc.)*

Outro ramo de atividade: *(Marque e descreva aqui o tipo de atividade)*\_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional no Departamento de Cultura de Solânea?**

(  ) Sim

(  ) Não

*(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Solânea)*

**26 – Termo de concordância**

*(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)*

(  ) Sim

(  ) Não estou de acordo

**ENVIAR**

*Solânea, 18 de setembro de 2020*

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO